



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10/2021

“Altera a Portaria nº 06/2021 para antecipar o horários das sessões até 02/04/2021”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais contida no art. 65, II do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 6983/2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 06/2021, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º Manter realização das Sessões Ordinárias no período de 08/03/2021 a 02/04/2021, sendo estas antecipadas para às 18:00, com possibilidade da realização de eventuais Sessões Extraordinárias regularmente convocadas na forma do Regimento Interno.

Art. 2º Permanece inalterado as demais disposições, especialmente naquilo que diz respeito a proibição de participação do público, medidas de higiene e distanciamento social, trabalho remoto dos servidores e escala de revezamento entre aqueles em que houver a necessidade de comparecimento pessoal ao local de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto, 22 de março de 2021.

GILCIANO MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto

Publicado

Edição 0980 Data 0980

Jornal: DOEM